

**Edital n 001/PGCIN/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PGCIN 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, tendo em vista a Resolução 002/PGCIN/2018 e a Instrução Normativa 001/PGCIN/2018, torna pública a abertura das inscrições para a solicitação de bolsas de estudos nos cursos de Doutorado e Mestrado em Ciência da Informação para o ano de 2021, para implementação a partir de abril de 2021.

**1 PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas entre os dias 08 e 09 de março de 2021, através do e-mail; [selecao.ppgcin@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgcin@contato.ufsc.br)

**2 CANDIDATOS**

Poderão concorrer à bolsa os discentes regularmente matriculados (ingressantes ou veteranos), sendo estes últimos bolsistas do Programa, bolsistas emergenciais ou não bolsistas, que atendam aos requisitos exigidos pelo Programa e ao disposto na Resolução 002/PGCIN/2018.

**3 DOCUMENTAÇÃO**

Todos os discentes interessados deverão preencher e enviar para o e-mail [selecao.ppgcin@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgcin@contato.ufsc.br), no prazo estabelecido, o formulário de pedido de bolsa, disponível na página do Programa.

**3.1 Discentes ingressantes**

Deverão preencher e enviar, no prazo estabelecido, **somente o formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa.

**3.2 Discentes veteranos**

Deverão preencher e enviar, no prazo estabelecido, **o formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa e os documentos exigidos na Resolução 002/PGCIN/2018 com suas respectivas comprovações, respeitando os prazos adicionais concedidos pela PROPG e pelo Colegiado do PGCIN devido a Pandemia de COVID-19.

**Observação:**

- a) a falta de qualquer documento descrito no item 3 - DOCUMENTAÇÃO tornará inválida a inscrição.**
- b) a secretaria do Programa não fará a verificação dos documentos enviados no ato da inscrição.**

**4 PROCESSO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A inscrição do candidato será homologada pela secretaria do Programa após averiguação de toda documentação entregue pelos candidatos.

## **5 PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E ALOCAÇÕES DE BOLSAS**

O processo de classificação dos candidatos pressupõe o atendimento dos requisitos expressos na Resolução 002/PGCIN/2018 e resultará em listas classificatórias para mestrado e para doutorado, conforme determinado pela citada Resolução, em ordem decrescente de prioridade de alocação de bolsa. As listas serão utilizadas para alocar as bolsas disponíveis a partir de abril de 2021 e também para eventuais vacâncias de bolsas ao longo de **um ano** devidas a conclusões, abandonos, desistência de bolsistas ou outras intercorrências.

### **5.1 Prioridade de alocação**

A ordem de classificação dos candidatos para alocação de bolsas, tanto para mestrado quanto para doutorado, respeita as seguintes prioridades: (1) bolsistas regulares em renovação; (2) veteranos bolsistas emergenciais; (3) veteranos não-bolsistas e; (4) ingressantes.

### **5.2 Ordem de classificação e critério de desempate**

Respeitada a prioridade expressa em 5.1, a ordem de classificação dos candidatos atende aos seguintes critérios:

- a) **Veteranos** (bolsistas, bolsistas emergenciais e não-bolsistas): são classificados segundo a Resolução 002/PGCIN/2018 e Instrumento Normativo 001/PGCIN/2018, disponíveis no website do Programa;
- b) **Ingressantes**: as bolsas para alunos ingressantes são distribuídas de acordo com a classificação no processo seletivo.

## **6 PUBLICAÇÃO E VALIDADE DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão de Bolsas do PGCIN examinará a documentação entregue conforme às condições descritas na Resolução 002/PGCIN/2018 e elaborará as listas de classificação para mestrado e para doutorado. A secretaria do PGCIN divulgará o resultado conforme o calendário a seguir. As listas serão válidas até dezembro de 2021.

## **7 CALENDÁRIO**

Divulgação dos resultados: dia 19 de março de 2021.

Recursos: dias 23 e 24 de março de 2021.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Bolsas do PGCIN.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Adilson Luiz Pinto  
Coordenador do PGCIN